



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO N° 002

CONTRATO N° 169/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N°003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **CONSTRUTORA BOM PRINCÍPIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 12.085.614/0001-00, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

Pelo presente termo fica aditivado o contrato em **R\$ 68.577,22 (sessenta e oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos)**, conforme Comunicação Interna n° 157/20 e planilha orçamentária anexa, justificando adequações necessárias na obra.

Parágrafo único. Por meio do presente termo aditivo, o valor total do contrato passa a de **R\$278.628,32** (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 347.205,54** (trezentos e quarenta e sete mil e duzentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 16 de maio de 2022.

GILMAR FÜHR

P/ Contratante

CONSTRUTORA BOM PRINCÍPIO - EPP

P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

MARLI ELAINE SCHMITT

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Luiz José Spaniol